



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº011/2023.

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº010/2023. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº013/2023** – Autoriza a Prorrogar a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor AEE na forma que especifica, e dá outras providências. Posto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº014/2023** – Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do município de Faxinalzinho, e dá outras providências. Posto em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou a todos presentes e disse que não entende onde eles fazem a denominação dos valores, tem a diferença de valores entre vereadores, advogado e prefeito e vice, mais quando viajamos com o prefeito hospedamos no mesmo hotel e almoçamos no mesmo restaurante, mais as diárias deles é valor maior, a lei que faz essa diferença acho errado, se for do executivo temos que mudar, mais se tem uma lei que protege isso temos que respeitar. Com a Palavra a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres cumprimentou a todos presentes e disse que em relação as Diárias o último reajuste do Poder Legislativo foi em 2018 e do Poder Executivo foi em 2020, sempre foi utilizado um valor real, só que essa questão vai desatualizando, já que não entra a inflação do salário mínimo, conversando com eles foi chegado a um consenso que melhor seria a URM, valor porcentual que o município utiliza pra corrigir por





Exemplo os tributos, hoje está em R\$ 5,85, esses valores automaticamente vai aumentar anualmente, a questão que o vereador aborda dos valores das diárias, não é uma lei, mais todos os municípios utilizam por ordem hierárquica, o prefeito o vice-prefeito, abaixo os vereadores e depois os secretários, os vereadores em outros municípios usam em torno de 75% do Poder Executivo, é o valor das diárias das Câmaras, hoje conversando com os contadores em função do orçamento que a câmara tem foi conseguido chegar a 80% do valor do Executivo pro Poder Legislativo, mais que isso não é recomendado. Com a Palavra o Vereador Ido Marcon disse que entende, mais que tem uma discriminação, porque por exemplo o Sr Aniseto foi a Porto Alegre com o Vice Prefeito representando a câmara, usaram o mesmo hotel, a despesa é a mesma, mais o valor da diária não, isso que acho injusto, mais que seja assim já que é a lei. Ainda em Discussão o Vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos presentes e pediu para Assessora Jurídica esclarecer suas dúvidas, se eu pegar um veículo e viajar por exemplo a Porto Alegre ao encontro dos deputados, vai ser descontado da minha diária. Com a palavra a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres disse que tem que apresentar as notas fiscais que será ressarcido. Ainda com a palavra o Vereador Valdecir pediu que em relação a URM se não foi mexido nos valores das diárias. A Assessora Rosaura disse que já foi ajustado os valores, pelo último decreto que tinha por exemplo viajando para as capitais SC/PR/RS era o valor da diária de R\$ 280,00 hoje que é 83 URM vai ser o valor R\$ 479,00, então já teve o reajuste, provavelmente ano que vem ela vai aumentar e todos os anos vai ter reajuste tanto no Legislativo quanto no Executivo. Sem mais manifestação foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Ofício Circular 011/2023** – Esclarecimento e prestação de contas do Valor gasto para realização da Feira Municipal nos dias 11 a 13 de Maio 2023. Com a palavra o Presidente da Casa Gelson Luiz Barden cumprimentou a todos presentes e disse que o pedido de esclarecimento foi por questão de cobranças feita aos





vereadores por ter aprovado os gastos para feira, não cabe a nós responder e sim ao executivo, para que nós possamos ter a resposta para população e dizer que não fomos nós que aprovamos. Com a palavra o Vereador Ido Marcon disse que achava que esse dinheiro vinha da lei Rouanet, mais confidenciando com o vice-prefeito ele disse que esse dinheiro é da prefeitura, dinheiro do Livre, não sei como esta as finanças da prefeitura, se tem pra gastar, mais a população chega e pede pra gente, queremos procurar saber para poder ter as respostas. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 07/07/23

Gilmar L. Bardi
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Leintomir F. Sampaio
Waldemar B. Dopper
Valdeci R. R. R.
Rudinei S. S.
Daniel A. R. R.
Vilson A. R. R.
Ido Marcon

